



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº. 088 CSJ/IFSC

São José, 25 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2016 – DEPE-SJE, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 63 CSJ/IFSC, de 13 de abril de 2016 incluindo o nome do servidor Diego da Silva de Medeiros na Comissão de Reestruturação Curricular do Curso Técnico Subsequente de Telecomunicações.

A carga horária será de 2 hora semanais, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, até 10 de agosto de 2016.

Publique-se e
Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO
Diretor-Geral do Câmpus São José – IFSC

<http://www.sj.ifsc.edu.br/index.php/campus/portarias>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº. 089 CSJ/IFSC

São José, 25 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2016 – COTELEC-SJE, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 64 CSJ/IFSC, de 13 de abril de 2016 incluindo o nome das servidoras Elenira Oliveira Vilela, Joce Mary Mello Giotto e Ramon Mayor Martins e retirando o nome do servidor Volney Duarte Gomes na Comissão de Reestruturação Curricular do Curso Técnico Integrado de Telecomunicações.

A carga horária será de 2 hora semanais, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, até o final do semestre 2016.1.

Publique-se e
Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO
Diretor-Geral do Câmpus São José – IFSC

<http://www.sj.ifsc.edu.br/index.php/campus/portarias>